



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

**RESOLUÇÃO Nº 11, DE 12 DE MAIO DE 2005**

O Presidente do Conselho Estadual de Recursos Hídricos, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei nº 6.945, de 05 de novembro de 1997, o Decreto Estadual nº 3.952, de 06 de março de 2002,

**Resolve:**

**Art. 1º** Designar o Dr. Jenz Prochnow Júnior, Procurador do Estado de Mato Grosso; Sr. Bathilde Jorge Moraes Abdalla, Assessor Jurídico da FEMA e Sr. Lourival Alves Vasconcelos, Técnico da FEMA e membro do CEHIDRO, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão Julgadora a fim de analisar as inscrições das entidades ambientalistas não governamentais e coordenar a audiência pública da eleição dos novos membros do Conselho Estadual de Recursos Hídricos para o período de 2005 a 2007.

**Art. 2º** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cuiabá, 12 de Maio de 2005.

**MOACIR PIRES DE MIRANDA FILHO**  
Presidente do CEHIDRO

*\*\* Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.*